



RESOLUÇÃO Nº 040/2026 – PDS

Considerando a Resolução 135/2025-CI/CTC, que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS;

Considerando o Art 12. “Compete ao Conselho Acadêmico do PPG em Design (CA-PDS)”. XI “Aprovar a Banca Examinadora da dissertação e do exame de qualificação”;

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design – PDS realizada em 10/09/2026 por meio virtual, na plataforma Google Meet.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN - PDS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU, E EU, COORDENADORA DO PDS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º RESOLVE Aprovar a banca para qualificação de **Mariana Dall Pizzolo De Souza**, assim composta:

Membros Titulares	Prof. ^a Dr. ^a Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel, Orientadora e Presidente Prof. Dr. Fabiano Burgo, Docente do corpo permanente do PDS Prof. Dr. Antonio Lucio Barizon Filho, Docente externo ao corpo permanente do PDS
Membros Suplentes	Prof. Dr. André Schlemmer, Docente do corpo permanente do PDS Prof. ^a Dr. ^a Vanessa Tavares de Oliveira Barros, Docente externo ao corpo permanente do PDS
Coorientador	Prof. Dr. Bruno Montanari Razza

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA DO CARMO LUCIO BERREHIL EL KATT
Data: 17/09/2026 16:58:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS